



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE
SERVIÇOS DE SAÚDE DE JAÚ E REGIÃO

RECONHECIDO EM 25 DE NOVEMBRO DE 1980

“O FÓRCEPS”

BOLETIM INFORMATIVO – JULHO/2018

ATENÇÃO COMPANHEIROS

Santa Casa de Bariri

ASSUNTO: ASSINATURA DO ACORDO COLETIVO 2017

O Sindsaúde de Jaú e Região informa os TRABALHADORES DA SANTA CASA DE BARIRI que foi assinado o Acordo Coletivo com o hospital referente à campanha salarial de 2017. O **acordo é retroativo a julho de 2017** e finaliza as negociações da Convenção Coletiva que estavam paralisadas por causa da intransigência do sindicato patronal.

Diretoria do Sindsaúde e da Santa Casa de Bariri assinaram o Acordo Coletivo que garante benefícios para a categoria: **reajuste salarial, cesta básica, adicional de insalubridade sobre o piso da categoria, adicional noturno de 40%, jornada especial de trabalho (12 x 36 horas ou 6 horas diárias para o setor da saúde), feriado da categoria e outros.**

Também ficou estabelecida a **Contribuição Negocial** de 1% para todos os trabalhadores, com direito à oposição. O trabalhador que deseja não contribuir deverá se manifestar por meio de carta de próprio punho a ser entregue no sindicato, na qual abre mão de todos os direitos previstos no Acordo Coletivo, **promovendo assim a revogação da outorga, ficando excluído do alcance de TODAS as cláusulas ora negociadas.**

Salário de ingresso em 1/07/2017

Função	Salário de Ingresso
Apoio	R\$ 1.067,85
Administração	R\$ 1.118,42
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.212,68
Técnico de Enfermagem	R\$ 1.350,92

Obs: Tendo em vista antecipação salarial concedida pela Santa Casa de Bariri, eventuais diferenças na folha de pagamento serão pagas a partir de agosto.

O Acordo Coletivo está disponível no site do Sindsaúde – www.sindsaudejau.com.br

PARA MAIS INFORMAÇÕES PROCURE O SINDICATO

P/ DIRETORIA

EDNA ALVES
Diretora-Presidente